



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 537/2023.

São Luís/MA, julho de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implementação da Resolução nº 324/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname,

CONSIDERANDO a implementação da Resolução nº 296/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º. Alterar a nomenclatura do Setor de Biblioteca e Gestão Documental, que doravante será denominado Setor de Gestão Documental e Memória, vinculado à Presidência.

Art. 2º. O Setor de Gestão Documental e Memória ficará responsável pela administração do espaço físico do Centro de Memória e Cultura.

Art. 3º. A Biblioteca será vinculada ao Setor de Gestão Documental e Memória.

Art. 4º. O Apoio Técnico Arquivo doravante será denominado Apoio Técnico Gestão Documental, vinculado ao Setor de Gestão Documental e Memória, sendo responsável pelo Arquivo Intermediário e Arquivo Permanente.

Art. 5º. O Apoio Técnico Centro de Memória e Cultura doravante será denominado Apoio Técnico Gestão da Memória, vinculado ao Setor de Gestão Documental e Memória, sendo responsável pelo Arquivo Histórico.

Art. 6º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região